



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 06 de abril de 2021.

## Ofício PM n.º 031/21

Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que o **VETO N° 02, de 05/04/2021**, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 16, de 20/03/2021, de autoria dos Vereadores Júlio C. Monteiro da Silva, Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Rodrigo Castilho Soares, Davi Fernando da Silva, Luis Antonio de O. Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Pedro Gonçalves Vieira, Sara S. Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor S. Almeida Palhares, que reconhece a prática de atividade física supervisionada por Profissional de Educação Física como essencial para a população de Dracena, e em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais foi **REJEITADO** pela unanimidade dos Senhores Vereadores, em discussão e votação única na 10ª Sessão Ordinária, do 1º Ano, da 18ª Legislatura, realizada em 05/04/2021.

Outrossim, **REJEITADO O VETO**, encaminhamos o Autografo n.º 010, de 30/03/2021 para a promulgação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com o artigo 41, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e apreço.

Claudinei Millan Pessoa  
= Presidente =

A Sua Excelência  
**Sr. André Kozan Lemos**  
DD. Prefeito Municipal de  
Dracena-SP

Recebi em 06/04/21

Às 8:20h

Jéssica Lemos